



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS E TESTES DE TODA A REDE ELÉTRICA ASSOCIADA À REDE LÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Monte Castelo nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.873.234/0001-68, com sede na Rua Manuel Caetano, nº 103, 1º andar, Derby, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio e administrador Sr. **ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 219.123.194-20, portador da cédula de identidade nº 583.533-SSP/PB, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Contrato, tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1282/2023**, e

CONSIDERANDO o pedido da empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, com as devidas justificativas, a respeito de prorrogação de execução do Contrato nº 01/2023;

CONSIDERANDO a concordância e ratificação, nos autos, do Diretor da Divisão de Informática, relativa a esta prorrogação;

CONSIDERANDO Despacho da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 31/03/2023, referente a prorrogação;

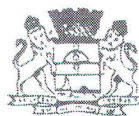
CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no despacho datado de 30/03/2023 da Divisão de Informática;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, respaldada no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal 8.666/93.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº01/2023, o qual foi originado do Processo Administrativo nº311/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº14/2022, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias, tendo como termo inicial o dia **03/04/2023**.




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 31 de março de 2023.




ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE



RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE



ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO
Empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA
E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA



AMARO ALVES DE SOUZA NETO
DAB/PE nº 26.082

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº:

2. _____
CPF/MF nº: